



Revista Pública

RIO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis, Janeiro de 1950.

Revista
ESTADO DE SANTA CATARINA
JORNAL DE POLÍCIA MILITAR

A PATRULHA

Órgão de circulação interna entre os elementos das Instituições Policiais do Estado

DIRETOR-REDATOR
Major Demerval Cordeiro

SECRETÁRIO-REDATOR
1.º Ten. Ilberio de Camilo

SECRETÁRIO-AUXILIAR
Sub-Ten. Amintas Melo

Continua após Folha Povo Nº 22

o Nosso Mensário

A grande e frondosa árvore da imprensa catarinense, plantada nesta abençoada terra por Jerônimo Coelho, um dos seus mais insígnis e gloriosos filhos, conta hoje com mais um frágil rebento.

Desabrochará em flores? produzirá sazonados frutos, como os outros ramos da vetusta árvore bicentenária?

Esperamos que tal aconteça, pois estamos revestidos de fé animadora e de esperança que muito nos alenta. Oxalá nos ajudem a boa vontade dos homens e as forças superiores, ponderosas do Altíssimo.

O jornal, na expressão do imortal Antônio Feliciano de Castilho, é folha da árvore da ciência.

"A PATRULHA" será, sob o ponto de vista da ciência, minúscula folhinha, mas, nem por isso, deixará de ser útil como integrante da árvore benfazeja.

Surge à luz da publicidade com o propósito elevado de pugnar patrioticamente pelo congraçamento fraterno das Polícias Militares; cooperar para a ilustração dos elementos da Corporação, incentivando o seu desenvolvimento cultural; interessar-se pela convivência mais efetiva, pelo estreitamento mais forte dos laços das relações sociais entre as famílias dos que envergam a nobre farda do soldado estadual, de fôrma e se irmanarem todas eloqüentemente, pelo sentimento da fraternidade que deve congraçar todos aqueles, cujos parentes mourejam ou mourejaram na caserna de nossa P. M.; incentivar a mais fraterna e cordial união entre os elementos da reserva remunerada e os do serviço ativo da Corporação, considerando-se que aqueles são irmãos que se emanciparam das obrigações da caserna, os quais não deixaram, nem deixarão jamais, de ser membros da grande família militar estadual, prontos a se unirem aos demais ao primeiro chamado da Pátria, nem de apreciar com igual interesse, sinão orgulhosa satisfação, o crescente desenvolvimento desta P. M.

E assim, "A PATRULHA" contará em suas páginas artigos de interesse geral da classe; doutrinários, sobre educação moral e cívica; sobre assuntos policiais e técnicos; crônicas e notícias sociais registradoras dos acontecimentos da vida social dos elementos da Corporação e suas famílias e outros da vida social cidadina, dignos e merecedores de menção; secções charnística e humorística, etc.

O nosso Mensário será, sobretudo, um porta-voz dos interesses da Polícia Militar, sinão também, da Civil, pois a esta deve interessar, pela razão de se achar por sua natureza ligada àquela, sob muitos pontos de vista de suas finalidades, tornando-se, por vezes, parte integrante da mesma.

Deleitar instruindo, edificar evidenciando, eis o nosso escôpo; e assim, esperamos possa este modesto rebento da grande árvore de nossa Imprensa satisfazer suas elevadas finalidades.

Governador ADERBAL RAMOS DA SILVA



A data de 18 do corrente assinalou a passagem do aniversário natalício do Exmo. Sr. Dr. Aderbal Ramos da Silva, preclaro Governador do Estado.

S. Excia., que há pouco retornou à terra catarinense, reassumindo entre júbilo e alegria sem par as suas magnas funções administrativas, teve a grata oportunidade de evidenciar o alto grau de estima que lhe devota o povo barriga-verde, que vê no seu governante um baluarte da democracia, pleno de patriotismo no seu amor e zelo pela coisa pública, batalhando com os fulgores de sua inteligência, capacidade de ação e larga visão de administrador, que lhe são peculiares, no sentido de proporcionar à sua terra e à sua gente os benefícios de uma administração honesta e digna, tudo fazendo para elevar cada vez mais alto o nome de Santa Catarina no seio da Federação.

"A PATRULHA", porta-voz da Polícia Catarinense, apresenta os mais sinceros agradecimentos a S. Excia., que tem sido um dos propulsores do progresso e da eficiência da Corporação. De par com as mais entusiásticas saudações pelo transcurso do dia natalício do Governante digno e esclarecido, hipoteca ao seu Governo a mais irrestrita solidariedade.

PROMOÇÕES

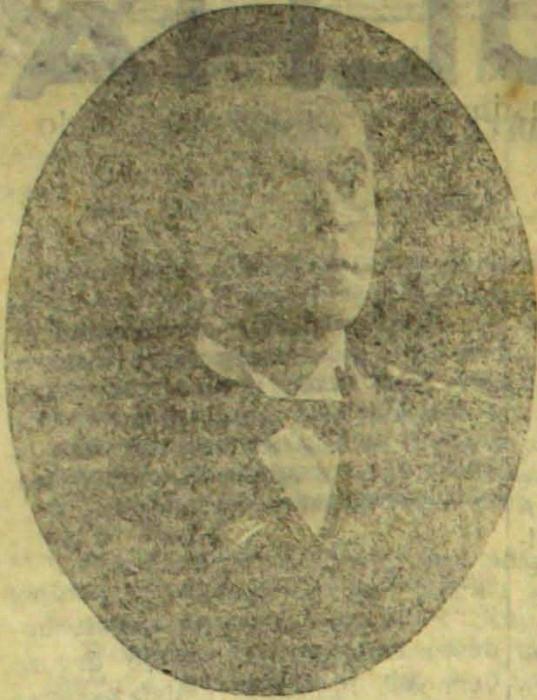
O Govêrno do Estado promoveu aos postes de Coronel e Tenente Coronel, por merecimento, o Tenente Coronel Antônio de Lara Ribas e Major João Eloi Mendes, classificando-os nos cargos de Comandante Geral e Sub Comandante da Polícia Militar, respetivamente.

É dever que cumprimos com alegria e sinceridade dizer da satisfação que experimentamos com a ascensão desses distintos oficiais aos mais altos degraus da escala

hierárquica, tanto mais em se tratando de elementos de escol, que honram à Corporação pela lealdade às instituições e ao poder público, acendrado amor ao trabalho e à disciplina, motivo que os fez merecedores e dignos do prêmio que lhes conferiu o Govêrno, abrindo às suas atividades profissionais perspectivas mais amplas, para novos surtos de progresso e novas revelações de amor à secular e respeitável Polícia Militar, ao Estado e ao Brasil. A ambos, os nossos efusivos parabens.

1.º adjuntes após Folha de Povo

Coronel Antônio de Lara Ribas



Ilustra a presente edição de "A PATRULHA" o retrato do digno Comandante Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, Exmo. Sr. Coronel Antônio de Lara Ribas.

Nomeado Comandante Geral por ato do Governo do Estado, assumiu o mais alto cargo da P. M. em data de 29 de dezembro do ano findo.

O Exmo. Sr. Coronel Lara Ribas serve na Polícia Militar desde 30 de outubro de 1924, quando verificou praça em suas fileiras, contando 22 anos de idade.

Foi promovido ao posto de 2º Tenente, por estudos, a 31 de dezembro de 1928; a 1º Tenente, por merecimento, a 20 de setembro de 1931; a Capitão, por distinto merecimento, a 10 de setembro de 1932;

a Major, por merecimento, a 3 de maio de 1945; a Tenente Coronel, por antiguidade, a 6 de março de 1948, atingindo o mais alto posto da escala hierárquica, por merecimento, a 29 de dezembro de 1949.

Possue os Cursos de Preparação Militar, turma de 1923, e o de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, turma de 1937, 1º lugar. Tem serviços de guerra, prestados de 30 de outubro de 1924 a 4 de novembro de 1925; de 3 de outubro a 4 de novembro de 1930 e de 12 de julho a 1º de novembro de 1932.

Pelos seus altos atributos policial-militares de chefe e de patriota, aliados a outras virtudes pessoais que muito o distinguem, tornando-o alvo de apreço e simpatias gerais, desfruta de elevado conceito entre as altas autoridades do Estado e de grande estima e consideração entre os seus comandados, que nele vêem um defensor estrênuo dos seus interesses e um verdadeiro amigo, motivo por que se orgulham de possuir, justamente, como Comandante, um homem da estatura moral do Exmo. Sr. Coronel Antônio de Lara Ribas.

Sendo um batalhador sincero em prol do engrandecimento das Polícias Militares, a sua promoção foi muito bem recebida, não só no seio das classes da Corporação, que em tão boa hora foi confiada ao seu Comando, mas também nos meios policiais do País.

A Polícia Militar Catarinense, à qual empresta a capacidade e fulgor de sua inteligência e o valor do dinamismo de genuíno oficial de polícia, deve-lhe já grandes melhoramentos, entre os quais avulta a reabertura do antigo Curso de Preparação Militar, hoje denominado Curso de Formação de Oficiais.

A S. Excia., «A Patrulha» envia efusivas felicitações.

Classificação de Oficiais

Por atos do Governo do Estado, foram classificados este mês:

os Majores Demerval Cordeiro, na Inspeção de Destacamentos; Américo Silveira d'Ávila, no Comando do B. I.; e Duarte Pedra Pires, no cargo de Chefe da Casa Militar do Exmo. Sr. Governador do Estado; os Capitães Timóteo Braz Moreira, na 1ª Cia. do B. I.; Jubal Coutinho, na Chefia da Seção Mobilizadora e Paulo Sami, na Cia. de Mtrs.; do B. I.

«Cultivai a inteligência dos vossos filhos, mas antes de tudo cultivai o seu físico, porque é ele que orienta o desenvolvimento mental.

Fazei primeiro vosso filho são e forte, para poder vê-lo depois inteligente. «Rousseau».

Diretor do C. F. O.

Foi nomeado pelo Governo do Estado, para exercer o cargo de Diretor do Curso de Formação de Oficiais, de acordo com o art 75º do Regulamento baixado pelo Decreto n. 352, de 11 de janeiro de 1949, o Sr. Tenente Coronel João Elói Mendes.

Coisas do passado

(Argos)

A população de Florianópolis assistiu nos anos de 1914 e 1915 diversos embarques de tropas do Exército, representado pelo antigo 54º Batalhão de Caçadores e da Milícia Catarinense, então denominada Regimento de Segurança, forças regulares que se destinavam a combater os fanáticos no território litigioso entre Paraná e Santa Catarina, teatro das operações militares conhecidas na História como a «Campanha do Contestado».

Numa dessas ocasiões, foram tão numerosos os contingentes que seguiram para o «Contestado», sob o comando de valorosos chefes, que a velha Desterro ficou, por falta de policiamento, à mercê dos malfetores, larápios e vagabundos, que se locupletavam nos bens alheios, assaltando as casas de moradia e estabelecimentos comerciais, perturbando a tranquilidade pública com assuadas e correrias, algazarras e desordens, e trazendo em constante sobressalto a população pacata e ordeira da nossa metrópole.

As autoridades resolveram, então, recorrer ao «Tiro de Guerra n. 40», constituído da fina flor da mocidade barriga-verde, atribuindo àquela unidade, sob o comando do Capitão Dr. Jôe Colaço, o serviço de policiamento da cidade.

Dentro em pouco, a calma e a tranquilidade voltaram a reinar, porque as patrulhas se espalharam por todos os recantos da nossa «urbs», sob o entusiasmo que despertava nos atiradores o envolver a nobre farda de soldado, com os equipamentos ajustados. Conscios das suas responsabilidades, ao mesmo tempo revelando que possuíam aprimorada instrução, aqueles moços davam cabal desempenho à missão atribuída ao «40».

Mas, como sóe acontecer nesses casos, ocorreram alguns fatos cômicos que alegravam os atiradores nas palestras da caserna e despertavam o riso ao chegarem ao conhecimento público, através de piadas, as mais jocosas.

O Sargento P... foi escalado para comandar uma patrulha.

Além do pessoal de serviço, outros elementos, espontaneamente, se incorporaram à patrulha, aumentando consideravelmente o seu efetivo, que nesse dia atingiu 60 atiradores.

Depois da necessária apresentação à autoridade civil, o Sargento escalou o pessoal, designando praças e ruas e os respectivos postos.

(Continua na 4ª página)

Polícia Prática

I Introdução

Nesta seção pretendemos expor os assuntos de Polícia Prática de interesse ou utilidade a todos aqueles que nos diversos setores do nosso Estado labutam no árduo serviço das atividades policiais.

Os assuntos serão tratados em linguagem simples, de modo a serem compreendidos por todos aqueles a quem o nosso trabalho pôde interessar.

Não somos um repositório de conhecimentos policiais, mas apenas mero estudioso e apaixonado da matéria, imbuído do desejo de prestar à causa policial em nosso Estado o maior benefício que estiver em nosso modesto alcance. Daí o recebermos de bom grado as observações e as sugestões bem intencionadas daqueles que, como nós, alimentem o desejo de ser úteis ao melhoramento do serviço policial nas terras catarinenses.

Em edições sucessivas, iremos expor os casos práticos de policiamento, quer de interesse às autoridades civis, quer de interesse aos elementos da Polícia Militar, bem como os casos até agora pouco estudados das relações de serviço entre as autoridades e elementos citados.

Com zelo e especial carinho, serão tratados os assuntos referentes aos sub-Delegados e Inspectores de Quarteirão, abnegados servidores da ordem pública, que, gratuitamente, com detrimento muitas vezes da sua comodidade e da segurança da própria vida, exercem sua atividade onde o serviço policial é do mais ingrato e espinhoso.

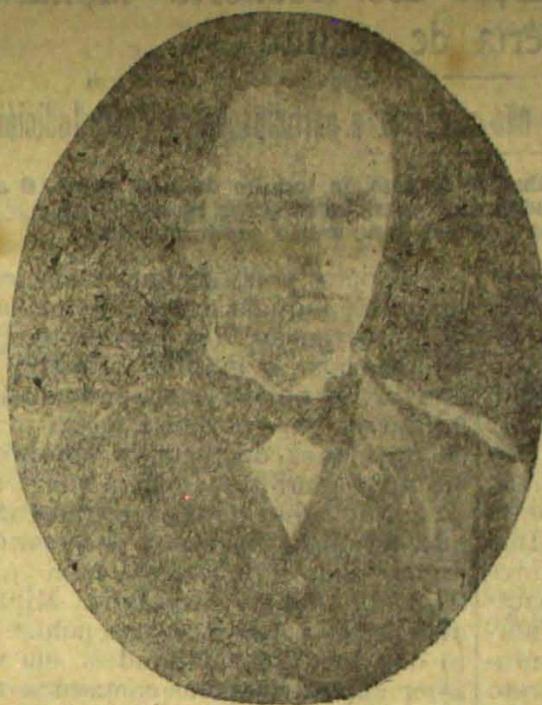
Começaremos pelos casos práticos de policiamento concernente às zonas rurais ou sertanejas, que é o que até agora se encontra em estado de mais urgente necessidade de orientação, e passaremos sucessivamente aos casos de policiamento a cargo das Sub-Delegacias e Delegacias de Polícia.

II Nomeação dos Inspectores de Quarteirão

O Inspetor de Quarteirão é nomeado pelo Delegado de Polícia, ou pelo Delegado Regional de Polícia no município sede de Região. Só pôde exercer o cargo depois de prestar compromisso, e não deve prestar compromisso sem primeiro ter recebido a nomeação escrita, assinada pelo Delegado ou Delegado Regional de Polícia, se for o caso.

Nos municípios em que temos exercido o cargo de Delegado Especial de Polícia, temos sempre

Ten. Cel. João Elói Mendes



Ilustra esta página de "A Patrulha" a fotografia do Sr. Ten. Cel. João Elói Mendes, digno Sub-Comandante da Polícia Militar, em cujas altas funções fora classificado a 2 do corrente, por ato do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Muito tem a Corporação a esperar desse brioso oficial, nas funções que acaba de assumir. Esteio que tem sido sempre da disciplina na tropa, durante sua brilhante carreira por todos os postos do oficialato até o posto que ora ocupa, mais amplos horizontes se lhe abrem nas novas funções, onde mais relevantes serviços poder prestar à sua Corporação.

Do seu valor e do seu mérito, mais do que palavras de encômios, atestam suas sucessivas promoções, todas por

merecimento, que abaixo mencionamos:

Incluído na Corporação em 23 de março de 1931, no posto de 2º Ten. comissionado em virtude de aprovação em exames a que foi submetido, logo após, a 20 de abril do mesmo ano, foi efetivado no posto. Foi promovido a 1º Tenente em 28 de julho de 1933. Como 1º Tenente, fez, no ano de 1938, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais na Polícia Militar do Distrito Federal, findo o qual mereceu elogio do Comando Geral, pela capacidade, boa conduta e sentimento do dever profissional revelados. Em 5 de maio de 1943, foi promovido ao posto de Capitão, em 27 de fevereiro de 1948 ao de Major, e, finalmente, ao de Tenente Coronel, em 8 de dezembro último.

encontrado bom número de Inspectores de Quarteirão que exercem o cargo até por vários anos sem possuírem em mãos a indispensável nomeação e sem terem prestado o compromisso legal. São inspetores mandados verbalmente exercer o cargo. Ora, inspetores nessas condições não são inspetores, não são autoridades, são apenas cidadãos a exercer atividades não permitidas por Lei.

Para que seus atos sejam reconhecidos pela Lei e pelas Autoridades Judiciárias, e para que o Estado lhe possa conceder a proteção e os direitos que a Lei lhe confere, deve o Inspetor de Quarteirão estar munido do seu título de nomeação e ter prestado antes o compromisso legal.

O compromisso do Inspetor de Quarteirão é prestado pessoalmente perante a autoridade que o nomeou, dentro de 30 dias da data da nomeação, nomeação esta que deve ser registrada em livro próprio na Delegacia de origem. Esse compromisso será reduzido a termo em livro especial da Delegacia, e assinado pelo Delegado e pelo Inspetor. Daí decorre que só os cidadãos que saibam ler e escrever podem ser nomeados para o

cargo de Inspetor de Quarteirão.

O Inspetor de Quarteirão é nomeado mediante proposta do Sub-Delegado de Polícia, e escolhido dentro do Quarteirão, entre os cidadãos que, entre outros, apresentem os seguintes predicados: boa conduta, boas relações com as pessoas representativas do lugar, boa disposição para o desempenho do cargo, interesse pela boa ordem e progresso do lugar, tendência para as missões de mando, e coragem para enfrentar os perigos que possam surgir no desempenho das funções. Resumindo, podemos dizer que os predicados essenciais necessários ao Inspetor de Quarteirão são três: boa conduta, coragem, e conhecimento do serviço policial a desempenhar. Ora, este último predicado é o que geralmente não se encontra no candidato escolhido, quasi sempre estranho às funções para as quais será nomeado.

Como são escassos os esclarecimentos verbais que recebe ao assumir o cargo, passa a exercê-lo mais com a boa vontade de prestar seus serviços à ordem pública, do que com os conhecimentos indispensáveis que o levariam a agir dentro das normas da Lei.

Pela Justiça

Seria indébita a intervenção dos Auditores Militares em matéria de indulto

Trata-se de medida constitucional que não comporta a participação do Poder Judiciário

Declarações do Prof. Lemos Brito sobre o decreto de indulto do Ano Santo. O ato abrange, indistintamente, a todos os sentenciados, civis ou militares, qualquer que seja a pena ou o local onde esteja sendo cumprida

A propósito do Decreto n. 27157, de 7 de Setembro de 1949, que dispõe sobre a concessão de graça em comemoração do Ano Santo, transcrevemos do «Diário de Notícias», do Rio, edição de 31 de dezembro de 1949, alguns tópicos das declarações à imprensa, do Prof. Lemos Brito, Presidente do Conselho Penitenciário e Inspetor Geral Penitenciário, em face do que sustentou o ilustre Consultor Jurídico do Ministério da Guerra, Professor Demóstenes Madureira de Pinho, de que o Decreto do Ano Santo se aplica aos militares, fazendo uma distinção quanto à execução, quando se trate de condenados militares que, por força da penalidade imposta, percam a condição de militares e passem a cumprir a pena em penitenciária comum, em que cabe aos Conselhos Penitenciários tomar conhecimento dos casos e proceder conforme determina o referido decreto. O mesmo já não se verificará se, sendo a pena privativa da liberdade de menos de dois anos, o beneficiário estiver a cumpri-la em estabelecimento militar. No primeiro caso, dar-se-á a intervenção dos Conselhos Penitenciários, nos termos do Decreto; no segundo, caberá ao «Comando respectivo» preencher, segundo o parecer do eminente consultor, as funções dos Conselhos Penitenciários. Esse Comando, de prisão ou quartel, «remeterá o processo ao Ministro da Guerra, para que o submeta à consideração do Presidente da República».

Na opinião do Prof. Lemos Brito, o alvitre é inaceitável por falta de fundamento legal.

«A Constituição estabelece, em seu art. 87, n. XIX, que ao Presidente se reserva a prerrogativa de conceder a graça, ouvidos previamente os órgãos técnicos instituídos em lei. Esses órgãos são os Conselhos Penitenciários. E o decreto de 7 de setembro, baixado em comemoração do Ano Santo, obedeceu fielmente a este preceito, exigindo que a situação de cada indultando seja estudada pelos Conselhos e que em tudo se obedeça ao disposto, em relação à matéria, no Código do Processo Penal.

Como, pois, aceitar a sutileza jurídica daquela exceção, e excluir da intervenção dos Conselhos Penitenciários, o indulto, quando se houver de aplicar aos sentenciados militares, que, por não terem mais de dois anos de pena, a cumprem em prisões militares ou em quartéis?

Não ignoramos os argumentos que levam as nações a decretar códigos penais militares, nem que haja no Código da Justiça Militar disposição relativa ao preenchimento de certas formalidades, em caráter supletivo, pelos comandos das unidades. Em hipótese alguma, porém, essa competência pode ser invocada no caso que nos interessa, isso porque a intervenção dos Conselhos no indulto é sempre exigida pela Constituição, e porque, quando o não fôsse, ainda assim teríamos que reclamá-la no caso de indulto do Ano Santo, por ser determinação expressa do decreto que o concede.

O Código da Justiça Militar não cogita da espécie e o do Processo Penal é o aplicável nos pontos em que o primeiro seja omissivo.

Por outro lado, os auditores militares não podem suprir essa incompetência legal dos comandos: seria indébita sua intervenção em matéria de indulto.

Nem se invoque a autonomia da egrégia Justiça Militar. O indulto, medida de clemência por meio do qual o Executivo também corrige, segundo Rui Barbosa, os erros da Justiça ou os excessos da pena, é medida constitucional que não comporta a intervenção do Poder Judiciário.

Classificações de Oficiais Subalternos

Pelo Comando Geral da Polícia Militar, foram classificados: os 1. Tenentes Teseu Domingos Muniz, no Comando do Pelotão de Cavalaria; Piraguai Tavares, nas funções de Ajudante de Ordens do Comando Geral; Celino Camargo Pires, nas funções de Secretário da P. M.; Leandro José da Silva Júnior, na Companhia de Metralhadoras do B. L., e Euclides Simões de Almeida, na 2.ª Companhia da mesma Unidade.

TENENTE PIRAGUAI TAVARES

Por ato do Sr. Coronel Comandante Geral da Polícia Militar, foi classificado no Estado Maior, no cargo de Ajudante de Ordens do Comando, o 1.º Ten. Piraguai Tavares.

Augurando-lhe o pleno êxito, de que são fatores o seu talento e a sua capacidade profissional, nas distintas funções que lhe foram cometidas, enviamos ao prezado camarada as nossas sinceras felicitações.

Caixa Beneficente

O balancete da Caixa Beneficente, relativo ao mês de dezembro do ano findo, acusou o saldo de Cr\$ 59.235,80, sendo Cr\$ 55.085,80 em depósito, no Banco Nacional do Comércio, filial de Florianópolis, e Cr\$ 4.150,00 em Caixa, representada esta importância em moeda corrente.

Aprovado o balancete, foi pela Diretoria fixado o pecúlio em Cr\$ 5.508,50, de acordo com o Art. 17º combinado com as alíneas a e d do Decreto-Lei n. 35, de 10 de dezembro de 1948.

Coisas do passado

(Continuação da 2.ª página)

Após as indispensáveis recomendações, pôs a tropa em formação, defronte à Chefatura de Polícia, e comandou: «Patrulha, sentido! Ordinarío-marche!» seguindo pela calçada à esquerda da tropa, que marchava pelo meio da rua.

Defronte à «Charutaria Espanha», à Rua da República, hoje Rua Felipe Schmidt, estava localizado um poste de luz elétrica, no beirado da calçada. Pelo lado oposto transitava um oficial do «40», motivo por que o Sargento P... todo empertigado no seu uniforme, sobre o qual rebrilhavam os «amarelos» do equipamento, sem receio de fazer má figura diante do público que estacionava no local, comandou com voz firme: «Patrulha sentido! Olhar à direita!».

Um só movimento demonstrando a presteza e coesão da tropa...

«Patrulha, Olhar frente!»... porém, dois passos mais e o Sargento P... encontrou o poste pela frente, sem dar tempo para desviar-se.

O poste «cantou» valendo mas o resoluto Sargento P... não se «desconcertou»...

Apesar da dor que lhe havia afetado os sentidos, com uma cara para pouca conversa e muita ação, disse: «Boa noite, seu Espanha, desculpe».

SOCIAIS

Aniversários

De Oficiais:

Os dias 6 e 9 do corrente assinalaram a passagem dos aniversários dos Srs. Capitães René Vêrges e Júlio Agostinho Vieira, distintos Oficiais desta Corporação.

Gozam os aniversariantes de justas simpatias, admiração e apreço, não só entre seus pares, como no seio da tropa.

Traduzindo a afeição, que lhes consagram os seus amigos, êsses mesmos que com êles trabalham no afã dignificante de enobrecer cada vez mais o nome da Corporação em que servem, foram-lhes prestadas expressivas homenagens.

Aos aniversariantes, as nossas congratulações, extensivas às suas exmas. famílias.

De Alunos, Sub-Tenentes e Sargentos:

Dentre os aniversariantes deste mês, temos o prazer de mencionar os nomes dos Alunos, Sub-Tenentes e Sargentos da Corporação que se acham classificados no bom, no ótimo e no excepcional comportamento.

Completaram anos:

—a 21 e 23, os Alunos do Curso de Formação de Oficiais Carlos Hugo de Sousa e Oscar da Silva;

—a 8 e 19, os Sub-Tenentes Ernesto Lourenço Soares e Guido de Oliveira Nunes;

—a 10 e 22, os 1.ºs. Sargentos Paulo Cordeiro Dutra e Ari Andrioli Batalha;

—a 25 e 30, os 2.ºs. Sargentos Paulo José Matias e Manoel Tomé Pereira;

—e, finalmente, os 3.ºs. Sargentos Wilson Destri a 1.º, Inocente Xavier Alves a 2.º, Leonor Norberto Barbosa a 10, e José Fernandes Guedes a 23.

A todos, nossas felicitações e votos de longa existência.

De Cabos e Soldados:

— É ainda com muita satisfação que mencionamos os aniversários dos Soldados da Polícia Mi-

A PATRULHA

EXPEDIENTE

Mensário da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina

ENDEREÇO: Quartel da Polícia Militar
Rua Visconde de Ouro Preto, 101
Caixa Postal, 88
FLORIANÓPOLIS

Diretor-Redator: Major Demerval Cordeiro
Secretário-Redator: 1.º Tenente Líbero de Camilo
Secretário-Auxiliar: Sub-Tenente Amintas Melo

Assinaturas anuais:
Para Oficiais Cr\$ 15,00
Alunos do C. F. O., Sub-Tenentes e Sargentos Cr\$ 12,00
Cabos e Soldados Cr\$ 6,00
Funcionários da Polícia Civil Cr\$ 12,00

Anúncios: Por vez Semestre Ano
Uma página Cr\$ 90,00 Cr\$ 480,00 Cr\$ 900,00
1/2 » » 50,00 » 260,00 » 500,00
1/4 » » 30,00 » 160,00 » 300,00
1/8 » » 20,00 » 100,00 » 190,00

Os pagamentos de assinaturas e anúncios devem ser feitos adiantadamente

ACEITA-SE colaboração dos elementos da Polícia Militar e da Polícia Civil do Estado.

Os originais não publicados serão devolvidos, mas sem explicação sobre a recusa dos mesmos.

litar, que estão classificados no ótimo e no excepcional comportamento.

Fizeram, pois, aniversário êste mês:

—a 10, 20 e 24, os Soldados Albertino Manoel da Silva, João Maria dos Santos (2.º) e Pedro Gomes Ferreira, classificados no excepcional comportamento, elementos êsses dignos do nosso apreço e da admiração e exemplo de seus colegas.

—a 5, 6, 25 e 28, os Soldados Paulo Frederico Ferreira, Osmar Duarte Silva, Babiles Juvêncio Alves e Tomaz João de Sousa, classificados no ótimo comportamento.

A êsses dignos Soldados da Corporação, as nossas cordiais felicitações.

Sub-Tenente Amintas Melo

A 10 do corrente, pelo Comando Geral da Polícia Militar, foi promovido ao posto de Sub-Tenente o 1.º Sargento Amintas Melo, classificado Amanuense na Companhia de Comando e Serviços.

A merecida promoção a que fez jus o Sub-Tenente Amintas foi um prêmio à sua inteligência, dedicação ao serviço e amor corporativo, predicados que o tornam digno da estima e consideração de seus superiores hierárquicos e da admiração que lhe devotam os componentes de sua nobre classe.

Expressando aqui a nossa satisfação pela promoção dêsse colega de trabalho, moço honesto, educado e trabalhador, que também exerce as suas atividades no cargo de Secretário-Auxiliar neste Mensário, enviamo-lhe sinceros cumprimentos.

Franquia telegráfica

De acôrdo com a Circular n. 64 da Secretaria da Segurança Pública, podem fazer uso do Telégrafo Nacional, em objeto de serviço, as seguintes autoridades policiais: Comandante Geral da Polícia Militar, sem restrições; Delegado da Ordem Política e Social, quando se dirigir às autoridades policiais; Delegados Regionais de Polícia, quando se dirigirem ao Governo do Estado, às Secretarias da Segurança Pública e do Interior e Justiça e às autoridades policiais do Estado; Delegados de Polícia, quando se dirigirem à Secretaria da Segurança Pública, aos Delegados Regionais de Polícia, aos Sub-Delegados, e entre si; Comandantes das Companhias Isoladas, quando se dirigirem ao Comandante Geral da Polícia Militar; Sub-Delegados de Polícia, quando se dirigirem à Secretaria da Segurança Pública e ao Delegado do respectivo Município.

CASA PERRONE

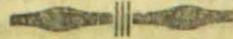
(Calçados finos para Homens, Senhoras e Crianças,
Artigos Militares, de Esportes e Viagens.)

VIUVA ANTONIO PERRONE & Cia.

Rua Conselheiro Mafra, 17 — FLORIANÓPOLIS — Telefone, 1690.

Magalhães, Sucupira & Cia. Ltda.

Fornecedores do Exército, Marinha e Polícias Militares
Federal e Estaduais



Tecidos em geral e artigos militares

Tecidos e brins, gorros, cintos, topes, emblemas, uniformes,
botões, capotes e equipamentos

RUA SÃO BENTO N. 7

Caixa Postal 1.966 --- End. Tel. SOÉGA

RIO DE JANEIRO

Carlos Hoepcke S. A.

Comércio e Indústria

Matriz: Florianópolis — Caixa Postal 1 e 2

Filiais: Blumenau, Joinville, São Francisco do Sul, Laguna, Lajes, Joaçaba.

Mostruário em Tubarão --- Agência em Santos e escritório em Curitiba

Importadores e atacadistas de:

Ferragens, Louças, Vidros, Fazendas, Armarinhos, Maquinas em geral,

Artigos de eletrecidade, Produtos de Petroleo, Automoveis,
Acessórios, Pneus e Câmaras de Ar,

Materiais de construção de ferro.

Produtos químicos e farmacêuticos.

Fábrica de pregos — Estaleiro ARATACA

Secção de despachos

NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM E PORTUÁRIA

Endereço telegráfico: «HOEPCKE»

Secção Charadística

Direção de LUCIVAL

As charadas e enigmas, que constituem a Pansofia, têm tido sempre, e atualmente, mais do que em qualquer tempo, uma grande legião de adeptos, que se dedica a essa modalidade de torneio de literatura, votando as suas horas de lazer às composições e decifrações dos mais intrincados problemas charadísticos.

É, sem dúvida, um passatempo agradável e instrutivo.

A nossa Secção Charadística tem dupla finalidade: **instruir e divertir.**

Esperamos, pois, que a Secção Charadística de «A PATRULHA» possa ser o que, em nosso despretençioso conhecimento, deve ser: um vasto campo de torneio matizado pelas mais interessantes e apreciáveis variedades.

São estes os nossos mais ardentes desejos para satisfação e glória dos insígnis charadístas.

Regulamento

Art. 1.— Serão publicadas, uma vez aprovadas pelo Diretor da Secção, charadas *novíssimas, ca-sais, sincopadas, mefistofélicas em terno, logogrifos, palavras cruzadas, enigmas por iniciais, etc.*

Art. 2.— Todos os problemas serão baseados nos seguintes livros: Breviário e Guia do Charadista, Dicionários Simões da Fonseca (ed. antiga), Silva Bastos e Pequeno Dicionário da língua Portuguesa de H. Lima e Gustavo Barroso.

Art. 3.— Para concorrer aos torneios e necessário:

— Juntar à lista de decifrações o cupom numerado que é publicado nas edições de cada torneio, devidamente preenchido, enviando a correspondência para a Secção Charadística de «A PATRULHA», Caixa Postal — 88, Florianópolis.

Art. 4.— Os sorteios serão trimestrais.

Art. 5.— Os decifradores serão classificados em: Grupo A, os que solucionarem mais de 2/3; Grupo B, os que decifrarem de 1/3 até 2/3 dos problemas publicados no torneio.

Art. 6.— «A PATRULHA» distribuirá, por sorteio, em obras literárias ou especializadas para o charadismo, dois prêmios, entre os solucionistas dos Grupos A e B.

NOTA: — Para os que se interessarem e não tiverem conhecimento sobre Charadas e Palavras Cruzadas, recomendamos o livro «Arte e Técnica do Charadismo», de Sílvio Alves, que ensina a compôr e decifrar os problemas charadísticos em geral.

NOVISSIMAS: 1 a 10

LOGO QUE me vi LIVRE re-queri DIVORCIO. 1-2

A «ORIGEM» da FEITICARIA foi a ARTE DE FAZER OURO. 2-3
Fpolis. Argos.

ADEUS! vou morrer com o mes-mo SOFRIMENTO do meu PRO-TETOR. 2-1

«NÃO» diga que o GÊNERO HU-MANO é muito FORTE. 1-2
Fpolis. Saci.

MUITO tem feito nosso GOVÉR-NO para que a VENTURA do po-vo seja uma realidade. 1-3

São Paulo Orieu Glas.
Dêsse COFRE, com DIFICUL-DADE desvendei o SEGRÊDO. 2-1

Fpolis. Demercília
O FRUTO nasce no TRONCO desta PLANTA. 2-1

É muito FRÁGIL a VESTIMEN-TA do FUNÂMBULO. 2-2

Sigo o meu CAMINHO sem TRE-JEITO e não temo a falta do DI-NHEIRO necessário para a jor-nada. 2-2

Fpolis. Urano.

DESDE que um homem PUDÍCO se desvia de sua linha de conduta, pratica um ato TORPE. 1-3

Fpolis. Lucival.

CASAIS: 11 a 15

Foi na ORLA daquele bosque que se deu o desfêcho do nosso NAMÔRO.—3

Por ser PALACIANO não quer dizer que tenha defendido TÊSE na Universidade.—3

Eerval Cesa.
É BOM examinar a PEÇA POR BAI-XO DO CAVALETE DA RA-BECA antes de tocá-la.—2

Fpolis. Saci.
VIGILANTE é o policial que está sempre ATENTO.—3

Fpolis. Argos
A CARTA foi escrita no BOS-QUE.—2

Fpolis. Urano.

EM VERSO: 16 e 17

Aos distintos oficiais da P. M. de Santa Catarina.

DESPIDO de preconceitos—1
É para MIM suma verdade.—1
Princípio dos mais acertos,
Que existe uma DIVINDADE.

É VANTAGEM extraordinária—2
Chegar-se a «HISTORIADOR»,—1
E ser consagrado autor
D'uma JOIA literária.

Fpolis. Urano.

EM TERNO (por sílabas) 18
Preste SOCORRO sem DEMORA a êste homem QUE SOFREU O SUP-LÍCIO DA RODA.

Fpolis. Argos.

SINCOPADA: 19

Ao Urano

Num CAMPO INCULTO não se ti-ra PROVEITO DO TRABALHO. 3-2
Fpolis. Argos.

LOGOGRIFO 20:

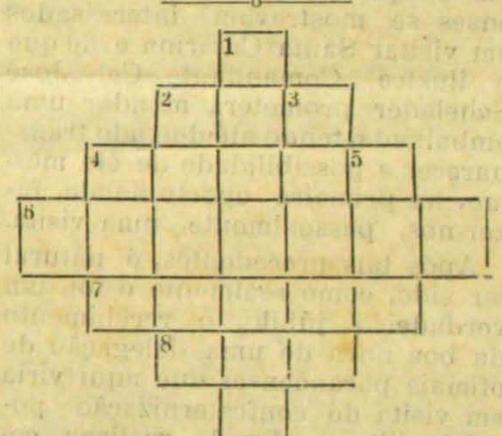
Eis aqui, minha Senhora 4-5-2-1
A dádiva que, hoje em dia 4-3-6
Causa horror mesmo aos valentes ...
Tem valores, muito embora
Seja simples fantasia 6-5-4-1
Uma serpente sem dentes.
Fpolis. Lucival.

PALAVRAS CRUZADAS

1	2	3	4
5			
6			
7			

PROBLEMA N. 1 — SAVAL — ERVAL

- Horizontais: 1 — Cid. no E do Ceará Brasil
5 — Moeda da França
6 — Qualquer copa
7 — Suplicar
- Verticais: 1 — Nobre
2 — Clarão da lua
3 — Silicato de alumén
4 — Acaço



PROBLEMA N. 2 CESA — ERVAL

- Horizontais: 2 — Origem
4 — Preguiçoso por manha
6 — Bens vinculados em certos sucessores
7 — Distinto ator cômico português
8 — Prazo (preposição)
- Verticais: 1 — Nome de um pára africano da Família dos labroides
2 — Antigo Peloponeso
4 — Gênio
5 — Ajuntei

A PATRULHA — Cupom n.º 1
Secção Charadística
Nome:
ou pseudônimo
Endereço: Rua
Cidade:
Estado:

Visita de Confraternização dos Oficiais da Polícia Militar do Paraná

Ainda sob a grata impressão de um fraternal convívio, registramos, com prazer, a honrosa visita da brilhante delegação de oficiais da nossa brósia co-irmã, a Polícia Militar do vizinho Estado do Paraná.

Em dias de dezembro do ano findo, o Capitão Rui Stockler de Sousa, acompanhado dos Tenentes Gilberto Silva e Carlos Wencéslau Pacheco e aluno do C. F. O. Carlos Hugo de Sousa, visitaram a bela Capital do Paraná, no propósito de estabelecer contato com os esgrimistas da Polícia Militar daquele Estado.

Da maneira como foram os nossos recebidos e tratados nessa visita, disse eloqüentemente o entusiasmo de que vieram possuídos, ao regressarem, entusiasmo que a todos contagiou ao serem narradas a fôrma cavalheiresca e o fraternal tratamento que o Comando e oficiais daquela corporação a eles dispensaram. Trouxeram mais, os nossos, a alvitreira notícia de que os camaradas paranaenses se mostravam interessados em visitar Santa Catarina e de que o ilustre Comandante Cel. José Scheleder prometera mandar uma embaixada, tendo até deixado transparecer a possibilidade de ele mesmo, na primeira oportunidade, fazer-nos, pessoalmente, uma visita.

Após tais precedentes, é natural ter sido, como realmente o foi, um verdadeiro júbilo, o recebimento da boa nova de uma delegação de oficiais paranaenses que aqui viria em visita de confraternização policial-militar, a fim de realizar conosco provas desportivas de esgrima, bola ao cesto, vólibol e xadrez.

A tarde de 6, pois, aqui estava a embaixada da amizade, integrada pelo Cap. João Antístenes Miranda de Moraes Sarmiento, que a chefiava, Virgínio Leinig de Melo, 2ºs. Tenentes Orlando Xavier Pombo, Brasílio Pereira Durski, Stélio Farias Lobo, Teodoro Artur Stelle, José Vieira, Hamilton de Oliveira Castro e Aspirante a Oficial João Batista Fragoço.

Recebidos pelo Cap. Rui e Ten. Pacheco, ainda na mesma tarde foram visitados pelo Sr. Cel. Comandante Geral. Tão logo foram sabendo da chegada da Delegação, que era esperada mais tarde, os oficiais catarinenses acorreram ao encontro dos visitantes e à noite viam-se espalhados pela rua Felipe Schmidt vários grupos em animadas palestras.

No sábado pela manhã, fizeram os visitantes a apresentação oficial ao Comando Geral, tendo o chefe da embaixada, em brilhante saudação, transmitido os cumprimentos do Comando e demais componentes da P. M. do Paraná, e feito no ato, entrega de uma flâmula, significativa lembrança do início do entrelaçamento que deve estreitar-se, cada vez mais, entre as duas Corporações.

Em seguida, tiveram início os jogos assistidos pelo Comando Geral e demais oficiais, jogos esses que transcorreram em ambiente de compreensiva e fraternal camaradagem. Os do Paraná venceram o jogo de bola ao cesto, e os daqui, o de vólibol.

À tarde, no Museu "Lara Ribas", onde está instalada a Sala d'Armas, presente o Sr. Cel. Ribas e exma. família, realizaram-se assaltos de esgrima sem caráter de competição.

Após os assaltos, na quadra de tênis "Cel. Regis", o Sr. Cel. Lara Ribas e Tenente Gilberto versus Capitães Rui e Sami, jogaram uma partida em homenagem aos visitantes. O resto da tarde foi dedicado ao xadrez, onde alternaram-se vitórias e derrotas para ambas as partes.

À noite, acompanhados pelo Capitão Rui e Tenente Neroçi, compareceram os visitantes a uma «soirée» do Lira Tênis Clube, onde foram recebidos, em nome da diretoria daquela sociedade, pelo sr. Acioli de Vasconcelos. O "Lira", através do serviço de alto-talantes, saudou os oficiais da Polícia Militar do Paraná, abrindo-lhes os seus salões.

Domingo, foi oferecido um almôço no "Coqueiros Praia Clube", no qual saudou os visitantes, oferecendo o ágape, em nome do Comando e oficialidade da nossa P. M., o Capitão Rui. Respondeu, agradecendo, em nome da delegação, o Tenente Orlando Xavier Pombo. Ambos os oradores deixaram bem explícito o interesse dos respectivos Comandos, de estreitar sempre, e cada vez mais, o intercâmbio auspiciosamente iniciado entre as corporações co-irmãs.

À noite, uma representação dos visitantes, ainda acompanhada pelo Capitão Rui e Tenente Neroçi, compareceu à «soirée» do "Clube 12 de Agosto", que também abriu seus salões aos distintos visitantes.

Segunda-feira, a delegação, a convite do Chefe da Casa Militar,

Major Pedra Pires, visitaram demoradamente o Palácio do Governo. Acompanhados pelo Capitão Rui e Tenente Neroçi, Ajudante de Ordens, foram recebidos pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Aderbal R. da Silva, em sua residência particular.

Ainda no mesmo dia, logo após a apresentação para o regresso, foi a delegação saudada pelo Sr. Comandante Geral, que reiterando seus propósitos de fortalecer cada vez mais os laços de camaradagem que devem unir as Polícias Militares do Brasil, ofereceu o Quartel, extendendo o convite a todos os camaradas e, em retribuição e sinal de apreço, fez a entrega da flâmula da Polícia Militar de Santa Catarina, destinada ao Comando Geral da Polícia irmã.

O Capitão Antístenes, acompanhado do Capitão Rui, visitou o Sr. Cel. Pedro Lopes Vieira, velho e íntimo amigo de seu falecido pai, o Cel. Moraes Sarmiento, ambos veteranos da revolução de 24, onde operaram em conjunto, nos comandos dos Batalhões Catarinense e Paranaense, na famosa Serra da Medeiros, nos sertões de Guarapuava.

À noite, especialmente convidado pelo Capitão Júlio Agostinho Vieira, que festejava o seu natalício, compareceram à sua residência todos os componentes da delegação visitante.

Na madrugada de 9, presentes ao embarque o Capitão Rui e Tenentes Pacheco e Castro, regressaram os visitantes ao seu Estado, deixando aos colegas catarinenses as gratas recordações de um convívio, que deve ser constantemente repetido, afim de cimentar as relações de amizade e solidificar os anseios de mútua cooperação.

AUMENTO DE VENCIMENTOS

A Lei n. 338, decretada pela Assembléa Legislativa e sancionada pelo Governô do Estado, em data de 2/12/49, dispõe sobre a reestruturação do Quadro Único do Estado do Funcionalismo Civil, concede aumento de vencimento, remuneração salarial, provento e pensão aos servidores públicos, aos inativos e pensionistas do Estado, e bem assim aos oficiais e praças da P. M. e Corpo de Bombeiros, e dá outras providências.

O art. 11 da referida lei amparou os oficiais afastados do serviço ativo e posteriormente reformados por fôrça do movimento político de 1930, que passaram a perceber dois terços dos vencimentos dos atuais ocupantes dos postos respectivos.

Pelo art. 13, foi estabelecida uma gratificação mensal de Cr\$ 50,00, aos cabos e sds. de ótimo e excepcional comportamento.